CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024

Altera o art. 13 do Projeto de Lei nº 300/2024, que ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025, e dá outras providências, conforme mensagem nº 78/2024****."*

Art. 1º. Altera o art. 13 do Projeto de Lei nº 300/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Redação Original - PL nº 300/24	***Nova Redação***
Art. 13. ..... . *(...).* *XII – Financiamento de ações visando à garantia de direitos, assistência e proteção às pessoas com deficiência;* *(...).* *XXVIII – Financiamento de ações e investimento em urbanização e desenvolvimento urbano, podendo ainda promover a revitalização das lagoas de captação de águas pluviais do Município de Nata.*	*Art. 13. ..... .* *(...).* *XII – Financiamento de ações visando à garantia de direitos, assistência e proteção às pessoas com deficiência* ***e doenças raras****;* *(...).* *XXVIII – Financiamento de ações e investimento em urbanização e desenvolvimento urbano, incluindo um* ***plano de revitalização das lagoas de captação do Município e de recuperação dos seus equipamentos hidráulicos de escoamento*** *de águas pluviais.*

Natal/RN, 27 de junho de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa alterar o art. 13 do Projeto de Lei nº 300/2024, assegurando o financiamento de ações visando a garantia, assistência e proteção se estenda às pessoas com doenças graves.

Outra mudança objetiva atender uma preocupação da sociedade, principalmente daquelas pessoas que residem próximo às lagoas de captação da cidade, a mais afetadas pela falta de manutenção preventiva dos equipamentos e limpeza desses reservatórios.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura, em razão da relevância da matéria.

Natal/RN, 27 de junho de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB